

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia e Faculdade de Economia

Ciclo de estudos em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular (1) | Área científica (2) | Ano curricular (3) | Organização do ano curricular (4) | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos (7) | Observações (8) | |
|--|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|----|----|----|---|---|----|----|------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| | | | | Total (5) | Contacto (6) | | | | | | | | | | | Horas totais de contacto |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | | | | |
| Cálculo Infinitesimal I | MAT | 1.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 45 | | | | | | 75,0 | 6,0 | |
| Matrizes e Aplicações | MAT | 1.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Economia I | ECN | 1.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Organização e Gestão de Empresas | GES | 1.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Introdução à Programação | INF | 1.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Cálculo Infinitesimal II | MAT | 1.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Economia II | ECN | 1.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Cálculo e Instrumentos Financeiros | GES | 1.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Contabilidade Geral | GES | 1.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 45 | | | | 15 | | 90,0 | 6,0 | |
| Laboratório de Programação Aplicada | INF | 1.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 15 | | | 45 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Cálculo Infinitesimal III | MAT | 2.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 45 | | | | | | 75,0 | 6,0 | |
| Probabilidades | MAT | 2.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Microeconomia I | ECN | 2.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Macroeconomia I | ECN | 2.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Contabilidade de Gestão | GES | 2.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Análise Complexa e Equações Diferenciais | MAT | 2.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 45 | | | | | | 75,0 | 6,0 | |
| Análise Estatística I | MAT | 2.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | 60,0 | 6,0 | | |
| Microeconomia II | ECN | 2.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Macroeconomia II | ECN | 2.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Análise Económica e Financeira | ECN | 2.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Análise Estatística II | MAT | 3.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 45 | | | | | | 75,0 | 6,0 | |
| Análise Numérica I | MAT | 3.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Investigação Operacional I | MAT | 3.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Análise Econométrica I | ECN | 3.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Opção I | ECN | 3.º/1.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | a) |
| Investigação Operacional II | MAT | 3.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 20 | | | 40 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Processos Estocásticos e Aplicações | MAT | 3.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | |
| Opção II | MAT | 3.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | | | 60,0 | 6,0 | a) |
| Análise Econométrica II | ECN | 3.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | |
| Opção III | GES | 3.º/2.º Semestre | Semestral | 168 | 30 | | | 30 | | | | 15 | | 75,0 | 6,0 | a) |

a) As unidades curriculares opcionais serão indicadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

25.02.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

312097312

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 4828/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-59-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Biologia, subárea de Ecologia e Biodiversidade, área de especialização em Ecotoxicologia, no âmbito do projeto de investigação “ECOCENE — Efeitos ecológicos de nanopesticidas em ecossistemas do solo” (POCI-01-0145-FEDER-032471), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

21 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312113674

Aviso (extrato) n.º 4829/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-61-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação na área científica de Ciência e Engenharia dos Materiais, com vista ao desenvolvimento

de biocomponentes porosos multifuncionais por fabrico aditivo para aplicação em regeneração óssea, no âmbito do projeto 2BBone intitulado Desenvolvimento de biomateriais não sinterizáveis à base de fosfatos de cálcio com bifuncionalidade: regeneração e tratamento de cancro ósseo [projeto n.º 29940 — Projeto de IC&DT — AAC n.º 02/SAICT/2017], suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

31 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312113714

Aviso n.º 4830/2019

Nos termos do artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, avisam-se os interessados de que se encontra em consulta pública, no endereço da Internet <http://www.ua.pt/normas-enquadradoras/page/12408>, a alteração do Regulamento de Prestação de Serviços, Consultoria e I&DT com Financiamento Direto da Entidade Beneficiária da Universidade de Aveiro.

Os interessados devem dirigir as suas sugestões ao Reitor da Universidade de Aveiro, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, através do endereço de correio eletrónico adm-consulta publica@ua.pt ou do endereço postal: Administração, Edifício Central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, Universidade de Aveiro, 3810-193 Aveiro.

20 de fevereiro de 2019.. — O Reitor, *Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira*.

312095166

Despacho (extrato) n.º 3140/2019

Por Despacho de 20/02/2019, proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, é instituída uma Estrutura de Projeto tendo como objeto específico a definição e pré-instalação da futura Unidade Transversal para a Cooperação, esta a criar em termos paralelos aos estatutariamente previstos para as unidades transversais de ensino e ou ensino e investigação, ao abrigo e nos parâmetros estabelecidos na alínea c) do n.º 3 do artigo 45.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, n.º 7 do artigo 8.º e artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro (Regulamento n.º 444/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12.11.2009).

A Estrutura de Projeto ora instituída fica na dependência direta do Vice-Reitor para a Cooperação, o qual, neste enquadramento, determinará as linhas de intervenção e as concretas funções a desempenhar;

Foi nomeada como Coordenadora da Estrutura a Mestre Marta Sofia Magalhães Marques, Membro do Grupo de Estudos em Território e Inovação, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território;

A Coordenadora do Gabinete é, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, fixado o nível remuneratório correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau, considerando-se-lhe aplicável o regime do artigo 161.º do Código do Trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

21/02/2019. — O Administrador, *Dr. Jorge Manuel Pereira Baptista Lopes*.

312094526

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 4831/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a)

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de vinte dias úteis a contar do dia seguinte àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Geociências, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do projeto ‘Sistema avançado do aeromagnético

tri-axial’, AAC n.º 02/SAICT/2017: projeto n.º 31272, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no Centro de Investigação UBI/IDL, em Geofísica. Pretende-se com este projeto de investigação desenvolver um novo sistema aeromagnético que irá medir o campo magnético da Terra nas suas três componentes espaciais. Será aplicado para o estudo de domos de sal na região Centro, o campo magnético anómalo da estrutura do Complexo Alcalino de Monchique (Algarve) e o vulcão do Fogo em Cabo Verde.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António Carreto Fidalgo, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Beira Interior
Vogais:

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar da Universidade de Beira Interior

Doutor Mário Augusto de Andrade Moreira, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Doutora Marta Maria Almeida Neres, Investigadora de Pós-Doutoramento no Instituto Dom Luiz

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, com a redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Geodesia, Geofísica ou Eletrónica, ou área científica afim, assim considerada pelo júri, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto de 2018 e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

São requisitos especiais de admissão:

O candidato deve ser capaz de integrar vários sensores de um drone e de desenvolver software para analisar as observações. Valorizam-se os seguintes fatores:

- Experiência de trabalho com drones, valorizando-se especialmente a experiência na integração de vários sensores.
- Conhecimento sobre a análise e interpretação de medições geomagnéticas.
- Conhecimento sobre unidades de medida inerciais e sua integração com observações GNSS.
- Domínio de análises estatísticas, como a filtragem de Kalman.
- Experiência de análise de dados GNSS.
- Experiência de programação (C ++, Python e Matlab).

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;